

No item 8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: acrescentar os subitens: 8.2 A Comissão Examinadora poderá utilizar, a qualquer momento, de apoio operacional de servidores da UFSJ para a realização do concurso.; 8.3 Os candidatos inscritos no concurso automaticamente autorizam o uso e tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica do concurso, nomeação e dados funcionais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).; 8.4 As vagas que posteriormente forem destinadas à UFSJ, no prazo de validade do concurso e referentes ao cargo/área mencionado neste Edital de Abertura, deverão ser preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos aprovado, conforme Quadro 1, que poderão ser lotados em qualquer dos campi integrantes da estrutura organizacional da UFSJ, de acordo com as necessidades e interesses desta instituição.

Quadro 1: Ordem de Nomeação

Ampla Concorrência (AC) + 5% PCD + 20% Negros (PPP)		
Vaga	Cadastro utilizado	
1	PCD de acordo com subitem 5.1 ou AC	
2	AC	
3	PPP	
4	AC	
5	PCD	

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 47/2016.
Nº Processo: 23113.007873/2016-47.
Pregão. Nº 47/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 09.184.291/0001-90 - PLANETA INDUSTRIA E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 26/09/2021 a 25/09/2022, ou até a celebração de novo contrato oriundo de licitação realizada pela contratante com objeto semelhante, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Vigência: 26/09/2016 a 25/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.137.009,12. Data de Assinatura: 24/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 24/09/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154050 - FUFSE

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 23113.051142/2019-81.
Pregão. Nº 67/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE. Contratado: 14.024.014/0001-50 - MC TECH SOLUCOES EM TI LTDA. Objeto: Reduzir o valor do contrato. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 2.173,78. Data de Assinatura: 29/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2021).

EDITAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2021
ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 9/2021

A Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, considerando a decisão do Departamento de Letras Vernáculas presente no Processo nº 23113.028328/2021-46, torna pública a decisão de ANULAR do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 009/2021, publicado no D.O.U. em 26/08/2021, seção 3, páginas de 78 a 80, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/09/2021, seção 3, páginas 121 e 122, a área do Departamento de Letras Vernáculas, Campus de São Cristóvão, matérias de ensino: Fundamentos de Língua Latina e Filologia Românica.
O Processo Seletivo Simplificado será reaberto em um novo edital, mantendo-se as inscrições deferidas no Edital 009/2021 e recebendo novas.

THAÍS ETTINGER OLIVEIRA SALGADO
Pró-Reitora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2021 - UASG 154050

Nº Processo: 23113004016/2021. Objeto: Contratação de ração para animais de laboratório (ovinos) e fertilizantes, de forma parcelada, com o objetivo de atender as demandas do Biotério Central, da Universidade Federal de Sergipe, conforme as especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Xv. Marechal Rondon, S/n,, Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou <https://www.gov.br/compras/edital/154050-5-00066-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARCUS ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/10/2021) 154050-15267-2021NE111111

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Número do Contrato: 62/2019.
Nº Processo: 23402.007747/2019-80.
Dispensa. Nº 10/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 42.035.097/0002-07 - GUARDSECURE SEGURANCA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do contrato nº 062/2019-univasf. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.956.282,20. Data de Assinatura: 04/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 04/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 154421 - UNIVASF

Número do Contrato: 112/2019.
Nº Processo: 23402.001758/2019-56.
Inexigibilidade. Nº 11/2019. Contratante: FUND. UNIVERSIDADE FEDERAL VALE SAO FRANCISCO. Contratado: 76.659.820/0001-51 - ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA - APC. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste de valor ao contrato nº 112/2019-univasf. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.768,00. Data de Assinatura: 13/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/08/2021).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço: 12/2020, Pregão: 08/2020, Fornecedor Registrado: 10, Total de itens: 39, Valor Total da Ata R\$ 99.723,82, Vigência: 27/11/2020 a 27/11/2021.
Ata de Registro de Preço: 02/2021, Pregão: 02/2021, Fornecedor Registrado: 06. Total de itens: 40. Valor Total da Ata R\$ 240.549,25. Vigência: 04/03/2021 a 04/03/2022
Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº01 Ao Convênio nº 009/2020. PARTES: UFV/ FUNARBE/ S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL - FILIAL ITURAMA. OBJETO: Prorrogação do prazo. PRAZO: até o dia 30 de abril de 2022. PROCESSO nº 23114.910125/2021-09. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela S/A USINA CORURIBE AÇÚCAR E ÁLCOOL - FILIAL ITURAMA, os Srs. José Marcos Jorgi e Carlos Henrique Pereira Marques, Representantes Legais.

ESPÉCIE: Acordo De Parceria nº 123/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DA REGIÃO DE CAMPO FLORIDO/MG. OBJETO: congregação de esforços das Partes para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica objetivando a experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades de cana-de-açúcar. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO nº 23114.906912/2021-48. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DA REGIÃO DE CAMPO FLORIDO/MG, o Sr. Daine Anderlei Frangiosi, Diretor Presidente.

ESPÉCIE: Contrato nº 153/2021. PARTES: UFV/ SIF/ BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados na área de ciência florestal. PRAZO: 12 meses. PROCESSO nº 23114.913945/2021-44. DATA DA ASSINATURA: 02/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela SIF, o Sr. Sebastião Renato Valverde, Diretor Geral, o Sr. Gleison Augusto dos Santos, Diretor Científico, e a Sra. Ana Márcia M L Carvalho, Coordenadora. Pela BRACELL BAHIA FLORESTAL LTDA, o Sr. William Teram Troelsem e a Sra. Meryellen Baldim De Oliveira, Representantes Legais

ESPÉCIE: Acordo De Parceria Nº 115/2021. PARTES: UFV/ FUNARBE/ WD AGROINDUSTRIAL LTD. OBJETO: a congregação de esforços das Partes para o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica objetivando a experimentação, manejo, reprodução e difusão de variedades de cana-de-açúcar. PRAZO: 5 (cinco) anos. PROCESSO nº 23114.910920/2021-99. DATA DA ASSINATURA: 05/10/2021. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela FUNARBE, o Sr. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente. Pela WD AGROINDUSTRIAL LTD, o Sr. Luiz Roberto Marques e o Sr. Walter Paulo De Toni Júnior, Representantes Legais.

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL Nº 68, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021
SELEÇÃO / PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal de Viçosa nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, da Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019 e da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, torna pública a abertura de inscrições, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para o processo de seleção para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, para lecionar disciplinas da área de Finanças, no Departamento de Administração e Contabilidade, do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, pelo período de 06 (seis) meses. Considerando a Instrução Normativa nº. 19, de 12 de março de 2020 que estabelece orientações quanto às medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), as etapas deste processo serão realizadas remotamente.

1. DAS INSCRIÇÕES.
1.1. Os candidatos deverão requerer a inscrição, exclusivamente, através do link <https://www.gps.ufv.br>; ser portadores de diploma de Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado em Administração ou Ciências Contábeis, obtido em instituição reconhecida no País ou instituição de outro País, neste caso devidamente revalidado no Brasil, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e atender o disposto na Resolução 08/2019-CONSU, no que for aplicável.

1.2. No ato da inscrição o candidato deverá: I - cadastrar um e-mail e uma senha que são indispensáveis para acessar o sistema de inscrição e acompanhar a seleção; II - Preencher o formulário de inscrição com os dados pessoais, dados de formação acadêmica/titulação, bem como o número do CPF e do documento de identidade que contenha foto; III - declarar que, no ato da efetivação do contrato, atenderá aos requisitos de titulação exigidos neste Edital, apresentando o respectivo diploma.

1.3. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereço incorretos fornecidos pelo candidato.

1.4. A Universidade Federal de Viçosa não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

1.5. São considerados documentos de identidade para candidatos de nacionalidade brasileira: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.), carteiras funcionais expedidas por órgão público reconhecido por lei, como identidade e Carteira de Trabalho.

1.6. São considerados documentos de identidade para candidatos estrangeiros o visto permanente ou visto temporário (que permita o exercício de atividade remunerada), observada a legislação pertinente.

1.7. A taxa de inscrição será de R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos) e os candidatos poderão solicitar, no ato da inscrição, a isenção do pagamento, seguindo as orientações contidas no requerimento de inscrição. De acordo com inciso I, do artigo 1º, da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, poderão solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que "pertencem a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional";

